



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 596/2017– GAB**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

**CONSIDERANDO** os termos do Acordo de Cooperação Técnica Nº 006/2017 existente entre o Estado do Ceará através da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS e o município de Morada Nova.

**RESOLVE:**

**CONCEDER A CESSÃO**, a partir de 20 de setembro de 2017, do servidor público municipal, **LUIZ FERNANDO VIEIRA CHAGAS**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula Nº 1392589, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer as funções inerentes ao seu cargo junto ao Instituto de Desenvolvimento do Trabalho, com ônus para a entidade de origem.

**PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA**, em 20 de setembro de 2017.

  
**JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e publique-se.**